Universidade de Brasília

EDITAL PIBID DE CONDIÇÕES GERAIS DEG Nº 45/2026

PROCESSO Nº 23106.063704/2026-58

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

SUBPROJETO CIÊNCIAS SOCIAIS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas (DAPLI), em conjunto com a Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da Portaria Capes n. 90/2024 e do Edital Capes n. 10/2024, torna pública a homologação provisória de inscrições dos estudantes de graduação para compor o programa Pibid-UnB, atuando como bolsistas.

1. HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES

1.1. A relação de candidatos homologados e não homologados está apresentada no quadro abaixo.

Nome	Homologação	Observação
Rafa Venâncio Ferreira	Homologada	
Vanessa da Silva Lima	Homologada	
Giovana Oliveira da Silva	Não homologada	1) Não atendeu ao item 2.1. IV do Edital
Maria Luiza dos Santos Bernardes	Homologada	
Lorena Armezina Ferreira de Pina	Homologada	
Maria Clara Rezende de Oliveira	Homologada	
Ethel Albuquerque Faria Guimarães Helbourn	Homologada	
Bianca Gomes Marçal	Homologada	
Maria Clara Pessoa dos Santos	Homologada	
Laura de Oliveira Quintanilha	Não homologada	1) Não atendeu ao item 2.1. IV do Edital 2) Não

		atendeu ao item 3.3 do Edital
Nathália Souza Silva	Homologada	
Luísa Moreira Xavier	Homologada	
Carlos Eduardo Batista	Homologada	
Karina Alves de Sousa	Homologada	
Amanda Durães Gonçalves	Homologada	
Ana Julia Oliveira de Sousa	Homologada	

2. RECURSOS

2.1. Os(As) candidatos(as) que desejarem apresentar recurso ao resultado provisório da homologação de inscrições poderá fazê-lo por escrito pelo e-mail dos(as) coordenadores(as) de cada subprojeto - pibidcisounb@gmail.com

2.2. Segundo o calendário do edital Edital DEG/DAPLI Nº 45/2026, o prazo para a apresentação de recursos é até o dia 9/7 (quinta-feira), às 14:00 horas.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos a este edital serão resolvidos conjuntamente entre a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID e os(as) docentes coordenadores(as) de área.

3.2. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br

Jéssica de Almeida
Coordenadora Institucional do PIBID/UnB 2024/2026
Nomeada pelo Ato DEG nº 029/2024 - Link

Erlando da Silva Rêses
Coordenador de Gestão Educacional do PIBID/UnB 2024/2026
Nomeado pelo Ato DEG nº 051/2024 - Link

Pedro Ergnaldo Gontijo
Coordenador de Gestão Educacional do PIBID/UnB 2024/2026
Nomeado pelo Ato DEG nº 051/2024 - Link

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Felix Carvalho Martins**, **Coordenador(a) de Área PIBID/UnB 2024/2026**, em 08/07/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14472002** e o código CRC **1A19BA68**.

Criado por 232008793, versão 2 por 232008793 em 08/07/2026 13:43:17.